



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso IX, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e, tendo em vista o disposto nos arts.143 e 145, da Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n° 19.00.6620.0010311/2019-44 e as eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes, abrangendo atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO BARBOSA LIMA, Analista Jurídico, matrícula n° 15.872, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, Técnico Administrativo, matrícula n° 82.309, e MARIANA REIS DE FREITAS, Técnica Administrativa, matrícula n° 22.450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES